



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE 27 DE ABRIL DE 2026

**Inclui o Dia do Representante Comercial
no Calendário Oficial da Cidade**

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João de Meriti o "Dia do Representante Comercial", a ser comemorado no dia 01 de Outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 27 de Abril de 2026

AMILTON MACHADO DOMINGUES
VEREADOR AUTOR



JUSTIFICATIVA

O representante comercial é um profissional autônomo ou empregado que intermedia negócios, visitando clientes para apresentar produtos/serviços, fechar vendas e fazer pós-venda, sem vínculo empregatício CLT na maioria dos casos. Essencial para expandir mercados, atua de forma independente, sendo necessário registro no CORE (Conselho Regional de Representantes Comerciais).